



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

GABARITO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Moises Alfredo Ledur, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Definitivo** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2021, destinado a formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Definitivo da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2021, do Município de Esperança do Sul (RS), conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

01 – A	02 – A	03 – B	04 – E	05 – E	06 – C	07 – E	08 – B	09 – D	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Legislação e Conhecimentos Pedagógicos

11 – B	12 – E	13 – C	14 – E	15 – A	16 – C	17 – C	18 – E	19 – B	20 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor(a) de Artes

21 – C	22 – E	23 – A	24 – D	25 – B	26 – A	27 – D	28 – E	29 – C	30 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor(a) de Ciências

21 – B	22 – E	23 – C	24 – A	25 – C	26 – B	27 – E	28 – E	29 – D	30 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor(a) de Educação Física

21 – B	22 – C	23 – C	24 – E	25 – E	26 – D	27 – A	28 – A	29 – C	30 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor(a) de Geografia

21 – D	22 – A	23 – B	24 – C	25 – D	26 – E	27 – A	28 – B	29 – C	30 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor(a) de História

21 – D	22 – A	23 – B	24 – C	25 – E	26 – A	27 – B	28 – C	29 – D	30 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor(a) de Inglês

21 – E	22 – D	23 – A	24 – D	25 – A	26 – E	27 – C	28 – C	29 – B	30 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor(a) de Letras – Língua Portuguesa

21 – E	22 – A	23 – C	24 – B	25 – C	26 – D	27 – E	28 – A	29 – A	30 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor(a) de Matemática

21 – C	22 – A	23 – E	24 – E	25 – B	26 – C	27 – B	28 – C	29 – E	30 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor(a) de Pedagogia

21 – B	22 – B	23 – B	24 – E	25 – D	26 – E	27 – C	28 – E	29 – E	30 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Página 1 de 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Esperança do Sul (RS), 05 de fevereiro de 2021.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico

Página 2 de 2